





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**COMUNICADO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE, COMUNICA AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, E AO PÚBLICO EM GERAL, QUE NOS DIAS 08 E 15 DE FEVEREIRO DE 2024 DO CORRENTE MÊS NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO DO COLEGIADO.**

Recife, 05 de fevereiro de 2024.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

**No OFÍCIO – 2451388 – COMARCA DE CAMARAGIBE – 1ª VARA CÍVEL**, de 05 de fevereiro de 2024, Sr.ª Dr.ª Maria do Carmo da Costa Soares, Juíza de Direito de 2ª Entrância. **Ref. Comunicação de Exercício e Assunção**. “ **R. HOJE. À SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE (SEJU), COM CÓPIA À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA** ”.

**No OFÍCIO – 05/2024 – COMARCA DE ABREU E LIMA – DIRETORIA DO FORO**, de 02 de fevereiro de 2024, Sr. Dr. Hugo Bezerra de Oliveira, Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Abreu e Lima. **Ref. Escala de Plantões Municipais**. “ **R. HOJE. À SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE (SEJU), COM CÓPIA À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA** ”.

**Na COMUNICAÇÃO INTERNA - 2453926 – DIRETORIA GERAL – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, de 06 de fevereiro de 2024, Sr. Dr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas/SGP. **Ref. Progressão Funcional**. Parecer opinativo, relativo aos servidores que cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional no mês de janeiro/2024. “ **R. HOJE. AUTUAR E DISTRIBUIR** ”.

**Na COMUNICAÇÃO INTERNA – 2454053 – DIRETORIA GERAL – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, de 06 de fevereiro de 2024, Sr. Dr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário de Gestão de Pessoas/SGP. **Ref. Progressão Funcional**. Parecer opinativo, relativos aos servidores que não cumpriram os requisitos para concessão de progressão funcional no mês de janeiro/2024. “ **R. HOJE. AUTUAR E DISTRIBUIR** ”.

Recife, 06 de fevereiro de 2024.

Bel.ª Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**COMUNICADO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE, COMUNICA AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA E AO PÚBLICO EM GERAL QUE **NOS DIAS 08 E 15 DO CORRENTE MÊS** NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO DO COLEGIADO.

**RECIFE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA  
SECRETÁRIA DO CONSELHO  
DA MAGISTRATURA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO EXAROU EM DATAS DE 29/01 a 31/01/2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 000268/2024 - CORREGEDORIA AUX 3a ENTRANCIA / Recife - Referente Diárias em favor de ROBERTA VIANA JARDIM ; Matrícula 1766899 ; JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA ; João Alfredo; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 26/01/2024 a 26/01/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 000302/2024 - CARUARU/3ª V RE EXE PENAL / Caruaru - Referente Diárias em favor de LORENA JUNQUEIRA VICTORASSO ; Matrícula 1874284 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Audiência/Sessão de Julgamento; De 23/01/2024 a 23/01/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 000344/2024 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - Referente Diárias em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Pesqueira; Atividades da Corregedoria; De 05/02/2024 a 08/02/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 000345/2024 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - Referente Diárias em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Palmares; Atividades da Corregedoria; De 15/02/2024 a 16/02/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 000346/2024 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - Referente Diárias em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Moreilândia; Atividades da Corregedoria; De 19/02/2024 a 23/02/2024; "Autorizo".

Solicitação nº 000347/2024 - CORREGEDORIA AUX EXTRAJUDICIAL / Recife - Referente Diárias em favor de CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA ; Matrícula 1752898 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Arcoverde; Atividades da Corregedoria; De 26/02/2024 a 01/03/2024; "Autorizo".

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

DESPACHOS

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 05/02/2024, os seguintes despachos:

Requerimento – FILLIPE WILLIAM ARCO VERDE MEDEIROS DE PAIVA – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II) . "Ciente. Convoque-se o próximo".

Requerimento – BRUNO EDUARDO DE CASTRO CARRILHO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife) . "Ciente. Convoque-se o próximo".

Requerimento – JULIANA DE MEDEIROS GABINIO – Ref. Desistência de Posse para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I) . "Ciente. Convoque-se o próximo".

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente

**AVISO**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,**

no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** os eventos Carnavalescos programados para ter início no dia 08 de fevereiro do ano de 2024, na cidade do Recife;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura do Município, por meio da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), programou o bloqueio de vias de circulação de veículos no entorno dos prédios do Palácio da Justiça, Fórum Paula Batista, Fórum Des. Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley e demais prédios adjacentes no bairro do Recife;

**RESOLVE:**

**I –** Determinar que no dia 08 de fevereiro do ano de 2024 (quinta feira) não haverá expediente nos órgãos administrativos e judiciais do 2º Grau, exclusivamente, na Cidade do Recife, nos gabinetes localizados **na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, Praça da República, s/n – Santo Antônio, Recife/PE, **no Fórum Paula Batista**, rua do Imperador Dom Pedro II, 207 - Santo Antônio, Recife/PE, **Fórum Des. Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley**, Avenida Martins de Barros, 593 - Santo Antônio, Recife/PE e nos **Gabinetes do 2º Grau, localizados no 5º andar, do prédio da Esmape**, rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/n, Recife/PE;

**II –** As demais unidades Judiciárias do estado funcionarão normalmente, no mencionado dia 08/02/2024, inclusive a Câmara Regional de Caruaru – 2º Grau;

**III –** Excepcionalmente, os prazos recursais ficarão suspensos no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, na data de 08/02/2024, nos termos das normas processuais, excetuando-se os prazos com tramitação na Câmara Regional de Caruaru – 2º Grau – os quais fluirão normalmente;

**IV –** Haverá Plantão Judiciário, no horário das 13h00 às 17h00 no âmbito do 2º Grau de Jurisdição pelo sistema PJE/Plantão que será exercido pelos Excelentíssimos (as) Desembargadores(as) e equipes plantonistas, no período de **08 até 14/02/2024** :

<b>DESEMBARGADORES (AS) PLANTONISTAS</b>		
<b>DIAS/HORÁRIO – 08 a 14/02/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Paulo Roberto Alves da Silva</b> e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Paulo Roberto Alves da Silva" <a href="mailto:gabdes.paulo.alves@tjpe.jus.br">gabdes.paulo.alves@tjpe.jus.br</a>	<b>Isaiás de Andrade Lins Neto</b> e-mail: "Gabinete do Desembargador Isaias de Andrade Lins Neto" <a href="mailto:gabdes.isaias.lins@tjpe.jus.br">gabdes.isaias.lins@tjpe.jus.br</a>	<b>08 de fevereiro de 2024</b>
<b>Luiz Gustavo Mendonça de Araújo</b> e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo" <a href="mailto:gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br">gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br</a>	<b>Luciano de Castro Campos</b> e-mail: " "Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos" <a href="mailto:gabdes.luciano.castro@tjpe.jus.br">gabdes.luciano.castro@tjpe.jus.br</a>	<b>09 de fevereiro de 2024</b>
<b>Carlos Frederico Gonçalves de Moraes</b> e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes" <a href="mailto:gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br">gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br</a>	<b>Luciano de Castro Campos</b> e-mail: " "Gabinete do Desembargador Luciano de Castro Campos" <a href="mailto:gabdes.luciano.castro@tjpe.jus.br">gabdes.luciano.castro@tjpe.jus.br</a>	<b>10 de fevereiro de 2024</b>
<b>Raimundo Nonato de Souza Braid Filho</b> e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho" <a href="mailto:gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br">gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br</a>	<b>Cláudio Jean Nogueira Virgínio</b> e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Jean Nogueira Virgínio" <a href="mailto:gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br">gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br</a>	<b>11 de fevereiro de 2024</b>
<b>Raimundo Nonato de Souza Braid Filho</b> e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Raimundo Nonato de Souza Braid Filho" <a href="mailto:gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br">gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br</a>	<b>Cláudio Jean Nogueira Virgínio</b> e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Jean Nogueira Virgínio" <a href="mailto:gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br">gabdes.claudio.jean@tjpe.jus.br</a>	<b>12 de fevereiro de 2024</b>
<b>Carlos Frederico Gonçalves de Moraes</b> e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Frederico Gonçalves de Moraes" <a href="mailto:gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br">gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br</a>	<b>Valéria Bezerra Pereira Wanderley</b> e-mail: ""Gabinete da Desembargadora Valéria Bezerra Pereira Wanderley" <a href="mailto:gabdes.valeria.wanderley@tjpe.jus.br">gabdes.valeria.wanderley@tjpe.jus.br</a>	<b>13 de fevereiro de 2024</b>
<b>Luiz Gustavo Mendonça de Araújo</b> e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo" <a href="mailto:gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br">gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br</a>	<b>Valéria Bezerra Pereira Wanderley</b> e-mail: ""Gabinete da Desembargadora Valéria Bezerra Pereira Wanderley" <a href="mailto:gabdes.valeria.wanderley@tjpe.jus.br">gabdes.valeria.wanderley@tjpe.jus.br</a>	<b>14 de fevereiro de 2024</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 08 a 14/02/2024 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	

08/02/2024	Viviane Souza de Lima – matrícula nº 181.673-0 – <b>Diretoria Cível - Servidora</b> ; Glaubegnton Fernandes de Abreu Silva - matrícula nº 185.533-6 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor ; Lígia Ferreira da Silva - matrícula nº 178.674-1 - <b>Oficial de Justiça</b> ; Rafael Luiz Barbosa Fernandes - <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .
09/02/2024	Felipe da Franca Gouveia – matrícula nº 185.070-9 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Luciana Maria Leite Cocri Lima – matrícula nº 188.615-0 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Marco Antônio Soares de Albuquerque – matrícula nº 178.369-6 – <b>Oficial de Justiça</b> ; Sebastião Roberto Lima Negromonte - <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .
10/02/2024	Renata Duarte de Britto Lira – matrícula nº 186.643-5 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Dilma de Jesus Barbosa - matrícula nº 173.910-7- <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Ângela Maria Torres Santos - matrícula nº 153.857-8, <b>Oficial de Justiça</b> ; Valnei de Souza dos Santos - <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .
11/02/2024	Rafael Vieira de Queiroz – matrícula nº 186.747-4 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Paulo Edison Leitão C. Júnior - matrícula nº 184.034-7 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Lígia Ferreira da Silva - matrícula nº 178.674-1 - <b>Oficial de Justiça</b> ; Alexandre Henrique Gomes da Silva - <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .
12/02/2024	Vilma Araújo Duarte – matrícula nº 182.365-5– <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Katiellen Ramalho Leite Correia – matrícula nº 184.814-4 – <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Sandro da Silva Maciel – matrícula nº 182.090-7 – <b>Oficial de Justiça</b> ; André Pinto de Oliveira - <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .
13/02/2024	Maria Fernanda Gonçalves T. Gaudêncio – matrícula nº 186.457-2– <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Luciana Maria Gomes da Costa - matrícula nº 178.197-9 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidora; Marcos Guerra Barretto de Queiroz – matrícula nº 181.274-2 – <b>Oficial de Justiça</b> ; André Ricardo da Silva Cunha - <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .
14/02/2024	Mariana Nogueira Pontes Ferreira – matrícula nº 179.596-1 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidora; Thiago José Silva de Carvalho - matrícula nº 184.671-0 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Mariana Vieira de Mello Costa - matrícula nº 183.458-4 – <b>Oficial de Justiça</b> ; Edilson de Almeida Silva - <b>Agente de Transporte/Motorista</b> .

V – Designar o Excelentíssimo Dr. Abner Apolinário da Silva Juiz titular da 4ª Vara do Júri da Comarca da Capital para atuar nos casos de urgência nos processos de competência das 3ª e 4ª Varas do Júri da Comarca da Capital.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

**Presidente**

*(Republicado em razão da necessidade da inclusão do Plantão Judiciário na data de 08/02/2024)*

#### RESOLUÇÃO Nº 514, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Cria e extingue cargos e funções gratificadas na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.**

O **PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios fundamentais que rege a atuação da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar a melhoria dos serviços judiciários e a efetividade dos princípios constitucionais de garantia do acesso à Justiça e da razoável duração do processo, verdadeiro direito fundamental estabelecido pelo art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que cabe a alta administração do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco implementar instrumentos de gestão que tragam ganhos de eficiência e celeridade à prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** que incumbe aos dirigentes deste Tribunal prover uma gestão fiscal responsável, zelando por seu equilíbrio orçamentário e financeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos -, com as alterações trazidas pela Lei Estadual nº 17.879, de 11 de julho de 2022, que autorizou a modificação da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça por normativo interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Passam a integrar a estrutura da Presidência deste Tribunal de Justiça, mediante transformação e remanejamento autorizados pelo art. 7º-A e art. 5º, § 5º, da Lei Estadual n. 13.332, de 07 de novembro de 2007, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 17.879, de 11 de julho de 2022, 10 (dez) cargos de Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo PJC - VII.

**Art. 2º** Passam a integrar a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça, mediante transformação e remanejamento autorizados pelo art. 7º-A e art. 5º, § 5º, da Lei Estadual n. 13.332, de 07 de novembro de 2007, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 17.879, de 11 de julho de 2022, as seguintes funções gratificadas: